



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, e de acordo com o amparada no inciso I, do artigo 24 e Art. 23, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de **Dispensa de Licitação Nº 06.13.01/2019**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SUBESTAÇÃO DA UPA PORTE II, VINCULADA A SECRETARIA DSE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, com a Empresa: **ELETROLUZ ENGENHARIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **72.286.560/0001-65**, com o valor dos produtos na quantia de **R\$ 13.856,15 (treze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tianguá - CE, 28 de junho de 2019.

**ALLANA KAREN SANTOS SERRA**

SECRETARIA DE SAÚDE.